



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº. 59/2017.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

“LIMPEZA E CAPINA DA AVENIDA QUEROBINO MOURÃO”

A Avenida Querobino Mourão é uma das principais vias de acesso para nossa cidade e encontra-se em situação precária, necessitando de capina e limpeza dos canteiros centrais e passeios de alguns lotes, que na verdade estão totalmente desprovidos destes.

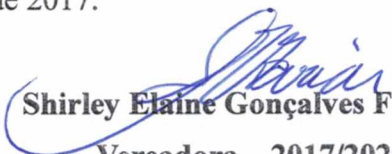
O referido local se encontra com bastante mato, impedindo o trânsito de pedestres, os quais têm que utilizar das vias públicas para transitarem, trazendo riscos a vida da população e também aos motoristas que passam pelo local.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 24 de Março de 2017.


Shirley Elaine Gonçalves Faria
Vereadora – 2017/2020



24/03/2017
09:15:40